



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0011746-35.2014.5.15.0096**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 08/12/2014

Valor da causa: R\$ 38.210,69

Partes:

AUTOR: MARIA JURACI DA SILVA

ADVOGADO: José Aparecido de Oliveira

ADVOGADO: ROSELI PIRES GOMES

ADVOGADO: MARIA EDUARDA ARVIGO PIRES DE CASTRO

ADVOGADO: HERMES BARRERE

RÉU: CASA LIMPA SERVICOS DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - ME

ADVOGADO: GERALDO ANTONIO DE CASTRO

RÉU: GUSTAVO LUIZ BELLODI MENEGUIM

ADVOGADO: GERALDO ANTONIO DE CASTRO

ADVOGADO: MARIA PAULA ROSSI QUINONES

RÉU: SIDNEY MENEGUIM

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA JOSE BELLODI

TERCEIRO INTERESSADO: MARIA BERNADETE BELLODI MENEGUIM



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
ATOrd 0011746-35.2014.5.15.0096
AUTOR: MARIA JURACI DA SILVA
RÉU: CASA LIMPA SERVICOS DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA -
ME E OUTROS (3)

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

Id do Mandado: d3191ed

Destinatário: {VAL \$PAC.nome_endereco_destinatario}

Certifico e dou fé, que em cumprimento ao mandado, efetuei pesquisa patrimonial em face dos devedores e localizei o imóvel de matrícula nº 56.021 registrado no CRI de Praia Grande/SP, registrei a penhora no Arisp e emiti Termo de Penhora, conforme constam nos documentos que seguem em anexo. Certifico mais, que tendo em vista que o imóvel está localizado no município de Praia Grande, devolvo o mandado para expedição de Carta Precatória.

JUNDIAI/SP, 06 de agosto de 2021.

CLEIDE FONSECA DE MOURA
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: CLEIDE FONSECA DE MOURA - Juntado em: 06/08/2021 09:09:55 - 27881d8
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21080609090665400000157770264?instancia=1>
Número do processo: 0011746-35.2014.5.15.0096
Número do documento: 21080609090665400000157770264



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

PROCESSO Nº 0011746-35.2014.5.15.0096 - 3ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ

**Devedor: SIDNEY MENEGUIM
CPF/CNPJ: 962.918.268-87**

TERMO DE PENHORA

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, em cumprimento à determinação de fl(s). MANDADO Nº 378/21, dos autos do processo em epígrafe, em que contendem **MARIA JURACI DA SILVA**, exequente, e **SIDNEY MENEGUIM**, executado(s), para garantia da execução, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns):

Tipo do Bem: Imóvel

Identificação: Matrícula: 56021 - 1º Cartório - PRAIA GRANDE/SP

Descrição: Apto. 301, localizado no 3º andar, Bloco A, do Conjunto Cervantes, situado na avenida Oceânica Amabile, na Vila Oceânica Amabile, nesta cidade, com área bruta de 60,125 m2, sendo 45,955 m2 de área útil e 14,700 m2 de área comum. Contribuinte n 2.05.21.002.007.1301-5...Conjunto Cervantes Bloco A, recebeu o nº 238 da rua Oceânica Amabile.

Ônus/Observação: 50% pertence a Maria José Bellodi CPF nº 562.380.698-72

Proprietários:

SIDNEY MENEGUIM

CPF: 962.918.268-87

Quantidade: 1

Percentual da Penhora: 100,00%

E, para constar, lavrei o presente Termo.

CLEIDE FONSECA DE MOURA
OFICIAL DE JUSTIÇA



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matricula	ficha	Em 18 de novembro <i>P. de</i> de 19 92.-
56.021	01	

IMÓVEL: Apartamento nº 301, localizado no 3º andar, bloco A, - do **CONJUNTO CERVANTES**, situado na **AVENIDA OCEÂNICA AMABILE**, na **VILA OCEÂNICA AMABILE**, nesta cidade, com a área bruta de 60,125m², sendo 45,955m² de área útil e 14,700m² de área comum, pertencendo-lhe uma fração ideal equivalente a 23,97m² do todo do terreno, correspondente nas demais coisas de uso comum do condomínio, uma fração ideal de 1,7%.

CONTRIBUINTE: 2 05 21 002 007 1301-5

PROPRIETÁRIOS: **HIDEO HOSSODA**, RG nº 2.659.246-SP, CPF/MF nº 062.739.808-10 e sua mulher **NAMICO HOSSODA**, RG nº 3.070.911-SP, CPF/MF nº 760.084.958-53, **MASSAO HOSSODA**, RG nº 2.621.992-SP, CPF/MF nº 195.334.978-15 e sua mulher **NAIR NAKASHIMA HOSSODA**, RG nº 7.495.295-SP, CPF/MF número - - - - 760.085.098-20, e **SATORU HOSSODA**, RG nº 3.504.218-SP, CPF/MF nº 062.476.528-87 e sua mulher **FRANCISCA HOSSODA**, RG número - 3.888.499-9-SP, CPF/MF nº 760.085.178-49, todos brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, com escritório na Rua Lemos Monteiro, nº 88.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/32.869, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Interventor: *Luis Carmo Pascoal*
(Luis Carmo Pascoal)

AV.1- Em 18 de novembro de 1.992.-

Nos termos do Decreto Municipal nº 492, de 07 de maio de 1976, a **AVENIDA OCEÂNICA AMABILE** se denomina atualmente **RUA OCEÂNICA AMABILE**. Ato isento de selos e emolumentos.

"continua no verso"

matricula
56.021

ficha
01
verso

O Oficial Interventor: *Luis Carmo Pascoal*
(Luis Carmo Pascoal)

AV.2- Em 18 de novembro de 1.992.-

Por escritura de 05 de agosto de 1.992, do 4º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro nº 2.192, fls. 147, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o **Conjunto Cervantes Bloco A**, recebeu o nº 238 da Rua Oceânica Amabile,- conforme certidão nº 2.930, expedida aos 29 de agosto de 1989 pela Prefeitura local.

O Oficial Interventor: *Luis Carmo Pascoal*
(Luis Carmo Pascoal)

R.3- Em 18 de novembro de 1.992.-

Pela escritura supra, os proprietários, **MASSAO HOSSODA** e sua mulher **NAIR NAKASHIMA HOSSODA**, transmitiram, por permuta, uma parte ideal equivalente a 1/3 do imóvel a **HIDEO HOSSODA** e sua mulher **NAMICO HOSSODA**, todos já qualificados.

VALOR: CR\$ 50.000,00.

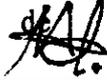
Microfilme nº 84.834

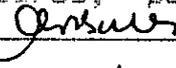
O Esc. Autorizado: *Luis Carmo Pascoal*
(Luis Carmo Pascoal)

R.04/56.021 - Em 16 de fevereiro de 1.995.

Por escritura pública lavrada aos 23 de junho de 1.994, no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 2.231, fls. 88, **HIDEO HOSSODA**, e sua mulher, **NAMICO HOSSODA**, e **SATORU HOSSODA**, e sua mulher, **FRANCISCA HOSSODA**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARIA JOSÉ BELLODI**, solteira, maior, industriária, RG nº 8.354.085-SP, CIC nº 462.380.698-72, residente e domiciliada em Varzea Paulista-SP, na Rua José de Souza, nº 110, e **SIDNEY MENEGUIM**, administrador de empresas, RG nº 9.055.240-SP, CIC nº 962.918.268-87, residente e domi-

"continua na ficha 2"

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SPMATRÍCULA
56.021FICHA
02Em 16  fevereiro de 19 95

ciliado em Varzea Paulista-SP, na Rua José de Souza, nº 100, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com MARIA BERNADETE BELLODI MENEGUIN, assistente social, RG nº 9.311.932-SP, CIC nº 032.681.318-75, todos brasileiros, pelo valor de CR\$ 10.900.000,00. A Escrevente:  (Mafalda Pereira Sales)

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)


AV.05/56.021 - Praia Grande, 06 de julho de 2.017.

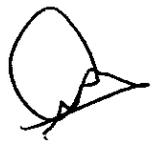
Nos termos do protocolo ARISP nº 201706.2312.00308914-IA-051, datado de 27 de junho de 2017, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo, TRT – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00116265220155150097, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Sidney Meneguim. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo n.º 465811 de 27/06/2017.


AV.06/56.021 - Praia Grande, 13 de setembro de 2.017.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201708.2813.00349167-IA-400, datado de 29 de agosto de 2017, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo, TRT – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00005888020145150096, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Sidney Meneguim. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo n.º 470581 de 29/08/2017.



“continua no verso”

MATRICULA
56.021

FICHA
02

VERSO

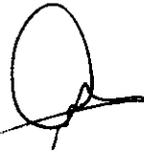
AV.07/56.021 - Praia Grande, 05 de outubro de 2.017.

Nos termos do protocolo Arisp nº 201709.2015.00364985-TA-130, datado de 21 de setembro de 2017, é feita a presente averbação para consignar que por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00005888020145150096, fica cancelada a averbação nº 06, retro, referente ao protocolo ARISP nº 201708.2813.00349167-IA-400, em virtude do levantamento da indisponibilidade que recaía sobre os bens de Sidney Meneguim. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 472193 de 21/09/2017.



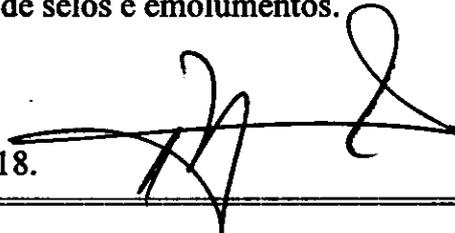
AV.08/56.021 - Praia Grande, 17 de maio de 2018.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201805.0921.00501909-IA-860, datado de 10 de maio de 2018, é feita a presente averbação para consignar que por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00106057520155150021, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Sidney Meneguim. Ato isento de selos e emolumentos.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 488955 de 10/05/2018.



AV.09/56.021 - Praia Grande, 05 de maio de 2020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202004.1416.00710447-IA-660, datado de 15 de abril de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juíz da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

“continua na ficha 03”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande, SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA
56.021

FICHA
03

Em 05 de maio de 2.020.

Processo nº 00002565020135150096, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Sidney Meneguim.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 536790 de 15/04/2020.
Selo digital nº 1197683E10000000306458200



AV.10/56.021 - Praia Grande, 03 de agosto de 2.021.

Nos termos da certidão expedida em 15 de julho de 2021, aditada aos 28 de julho de 2021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000375684, pela Srª. Genoeffa Barbarini, Escrivã/Diretora da Terceira Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região da Comarca de Jundiá-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 11746352014, movida por MARIA JURACI DA SILVA, CPF/MF 137.578.848-50, em face de SIDNEY MENEGUIM, CPF/MF 962.918.268-87, no valor de R\$ 54.720,77, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Sidney Meneguim. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão proferida aos 30 de junho de 2021.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 573760 de 15/07/2021.
Selo digital nº 1197683E1000000062450321U




Selo Digital nº
1197683E1000000062450421S

CERTIDÃO

Protocolo nº 573760

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 56021, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, 3 de agosto de 2021

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: MARIA JURACI DA SILVA

Emitido por Renan Patrick de Jesus





PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 3ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ
PROCESSO: ATOrd 0011746-35.2014.5.15.0096
 AUTOR: MARIA JURACI DA SILVA
 RÉU: CASA LIMPA SERVICOS DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA -
 ME E OUTROS (3)

Processo: 0011746-35.2014.5.15.0096

MARIA JURACI DA SILVA, CPF: 137.578.848-50

CASA LIMPA SERVICOS DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - ME, CNPJ:
 09.168.462/0001-97; GUSTAVO LUIZ BELLODI MENEGUIM, CPF: 318.571.768-63; SIDNEY
 MENEGUIM, CPF: 962.918.268-87

CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

A(o) MM. Juiz(a) de uma das Varas do Trabalho de Praia Grande, ou a quem seu honroso cargo estiver exercendo e o conhecimento desta haja de pertencer.

O Juiz do Trabalho da **3ª Vara do Trabalho de Jundiaí**, Dr (a). RONALDO CAPELARI, DEPRECA E ROGA se digne Vossa Excelência exarar na presente o seu respeitável CUMPRO-SE, a fim de que proceda à avaliação do imóvel de matrícula n. 56.021, do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande-SP, de propriedade do executado Sidney Meneguim.

A petição inicial e documentos poderão ser acessados apenas em meio eletrônico, mediante consulta ao seguinte endereço na internet: <http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando no campo "número do documento" o(s) número(s) descrito(s) como chave(s) de acesso, abaixo identificado(s):

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	211111203550097 00000164500065
MATRÍCULA 56.021 PJE 0011746-35.2014.0096	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis	210806090944262 00000157770321

TERMO DE PENH. PJE 0011746-35.2014.0096	Auto de Penhora	210806090927887 00000157770295
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	210806090906654 00000157770264
Mandado	Mandado	210630142631332 00000155313157
Despacho	Despacho	210629204039792 00000155260758
ATOrd 0070100-80.1996.5.15.0097	Correspondência Eletrônica/E-mail	210618090107077 00000154424230
Sisbajud - reiteração programada	Certidão	210614112754967 00000154013532
Retorno Sisbajud	Certidão	210614112611498 00000154013261
Sisbajud	Certidão	210609151309287 00000153746161
Atualização	Planilha de Atualização de Cálculos	210609151101697 00000153745828
Atualização	Planilha de Atualização de Cálculos	200720111225809 00000133278078
Envio ofício	Certidão	191122120404343 00000120253735
Despacho	Despacho	191121160230008 00000120200069
Despacho	Notificação	190818182751298 00000113719886
Despacho	Despacho	190816121022932 00000113651534
Retorno Bacenjud	Documento Diverso	190816122312457 00000113652751
JUNTADA EXTRATOS BANCÁRIOS	Manifestação	190814135517906 00000113494092

Extrato Bancário	Extrato Bancário	190814135627492 00000113494193
Extrato Bancário	Extrato Bancário	190814135641230 00000113494238
Intimação	Intimação	190812114134815 00000113267152
Despacho	Notificação	190811104419304 00000113235603
Despacho	Despacho	190807184439316 00000113055799
PEDIDO DE DESBLOQUEIO CONTA SALÁRIO	Manifestação	190806141331568 00000112918081
Procuração	Procuração	190806141622558 00000112918393
AVISO PENHORA - EXTRATO E RECIBO PGTO	Documento Diverso	190806141834794 00000112918761
Bacenjud	Certidão	190802111823131 00000112688527
Planilha de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	190801144500161 00000112627955
Petição	Manifestação	190311160638612 00000103033036
Decisão	Decisão	180924111912414 00000093368313
Retorno Bacenjud	Certidão	180921160800983 00000093305297
Certidão	Certidão	171130180952075 00000074072055
CERTIDÃO	Certidão	171129160040774 00000073954708
Planilha de Atualização de Cálculos	Planilha de Atualização de Cálculos	171129160140581 00000073954753

CERTIDÃO	Certidão	171027131811803 00000071566033
Demonstrativo cálculos 11746-35-2014	Planilha de Cálculos	171027132017623 00000071566083
CERTIDÃO	Certidão	171027130838305 00000071564848
Demonstrativo cálculos 11746-35-2014	Planilha de Cálculos	171027130936681 00000071564876
Decisão	Decisão	170828083811301 00000066836546
09-gerador indices trMAR2017	Planilha de Cálculos de Liquidação Elaborada por Perito	170308121343329 00000053831243
08-est honorarios	Planilha de Cálculos de Liquidação Elaborada por Perito	170308121337628 00000053831227
07-resumo (verbas separadas)	Planilha de Cálculos de Liquidação Elaborada por Perito	170308121335165 00000053831223
06-IRF base calculo	Planilha de Cálculos de Liquidação Elaborada por Perito	170308121332950 00000053831216
06-IRF apuracao	Planilha de Cálculos de Liquidação Elaborada por Perito	170308121330757 00000053831211
05-descontos previd	Planilha de Cálculos de Liquidação Elaborada por Perito	170308121325682 00000053831193
04-liquidacao	Planilha de Cálculos de Liquidação Elaborada por Perito	170308121322917 00000053831185
03-verbas rescisórias	Planilha de Cálculos de Liquidação Elaborada por Perito	170308121319538 00000053831174

02-FGTS + 40	Planilha de Cálculos de Liquidação Elaborada por Perito	170308121316909 00000053831166
01-vale transporte	Planilha de Cálculos de Liquidação Elaborada por Perito	170308121311797 00000053831150
01-cesta basica	Planilha de Cálculos de Liquidação Elaborada por Perito	170308121308693 00000053831138
00-resumo	Planilha de Cálculos de Liquidação Elaborada por Perito	170308121306277 00000053831134
0011746-35.2014.5.15.0096 - Petição Juntada Laudo	Documento Diverso	170308121300622 00000053831115
Laudo Pericial Contabil	Laudo Pericial	170308120214861 00000053830108
Despacho	Notificação	170214101624283 00000052271308
Despacho	Despacho	170208141510747 00000052003653
Despacho	Notificação	161003122909716 00000045115533
Despacho	Despacho	160930123041099 00000045012252
Notificação	Notificação	160513162504478 00000035627097
Sentença	Sentença	160108120228593 00000027988465
Manifestação a Defesa	Réplica	151014172631540 00000024166780
Ata da Audiência	Ata da Audiência	151008180149712 00000023892372
		151007164211296

CONTESTAÇÃO ARQUIVO PDF	Manifestação	00000023801134
CARTÃO PONTO AGOSTO e SETEMBRO 2014	Controle de Frequencia	151007165708565 00000023803493
CONVENÇÃO COLETIVA LIMPEZA AMBIENTAL - 2013 - 2013	Convenção Coletiva de Trabalho	151007165719932 00000023803530
EXTRATO FGTS - SDM	Extrato de Conta do FGTS	151007165732670 00000023803566
EXTRATO FGTS	Extrato de Conta do FGTS	151007165740746 00000023803598
FICHA DE REGISTRO MARIA JURACI	Ficha de Empregado	151007165751473 00000023803632
RECIBO PGTO CESTA BÁSICA JULHO-2014	Documento Diverso	151007165804242 00000023803667
RECIBOS PGTO VALE TRANSP JUNHO e JULHO 2014	Recibo de Vale Transporte	151007165816193 00000023803701
contrato social casa limpa	Contrato Social	151007165825859 00000023803728
Habilitação em processo	Manifestação	151007161434840 00000023797495
Procuração	Procuração	151007162357219 00000023797499
AUDIÊNCIA INICIAL	Certidão	150929190043582 00000023313327
Notificação	Notificação	150120120413610 00000010945921
Petição em PDF	Certidão	141208155234116 00000010034063
11 EXTRATO	Extrato de Conta do FGTS	141208155238783 00000010037074
10 EXTRATO	Extrato de Conta do FGTS	141208155238412 00000010037029

9 RECIBO	Documento Diverso	141208155237941 00000010036958
8 HOLERITES	Contracheque / Hollerith	141208155237557 00000010036885
7 FICHA JUCESP	Documento Diverso	141208155237122 00000010035823
6 COMP RESIDENCIA	Documento Diverso	141208155236607 00000010035764
5 CTPS	CTPS	141208155236194 00000010035719
4 DOC PESSOAIS	Documento Diverso	141208155235780 00000010035642
3 DECLARAÇÃO	Declaração de Hipossuficiência	141208155235283 00000010035584
2 procuração	Procuração	141208155234924 00000010035398
1 PETIÇÃO INICIAL	Petição Inicial	141208155234557 00000010034600
18 CONVENÇÃO COLETIVA	Convenção Coletiva de Trabalho	141208155242116 00000010037452
17 CONVENÇÃO COLETIVA	Convenção Coletiva de Trabalho	141208155241672 00000010037397
16 CONVENÇÃO COLETIVA	Convenção Coletiva de Trabalho	141208155241308 00000010037350
15 CONVENÇÃO COLETIVA	Convenção Coletiva de Trabalho	141208155240855 00000010037299
14 CONVENÇÃO	Convenção Coletiva de Trabalho	141208155240489 00000010037235
13 CNIS	Documento Diverso	141208155240059 00000010037180
12 EXTRATO	Extrato de Conta do FGTS	141208155239659 00000010037129



Assinado eletronicamente por: RONALDO CAPELARI - Juntado em: 15/11/2021 11:54:31 - 9355900
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21111220194550800000164589104?instancia=1>
Número do processo: 0011746-35.2014.5.15.0096
Número do documento: 21111220194550800000164589104



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ
ATOrd 0011746-35.2014.5.15.0096
AUTOR: MARIA JURACI DA SILVA
RÉU: CASA LIMPA SERVICOS DE ASSEIO, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA -
ME E OUTROS (3)

DESPACHO

Expeça-se carta precatória para avaliação do imóvel de matrícula n. 56.021, do Cartório de Registro de Imóveis de Praia Grande-SP, de propriedade do executado Sidney Meneguim, o qual fica nomeado depositário do bem.

Cumprido, dê-se ciência ao executado, ao cônjuge e ao coproprietário, da penhora que recaiu sobre o imóvel, do valor da avaliação, bem como do encargo de fiel depositário atribuído ao executado, e para que se manifeste sobre o interesse na designação de audiência de conciliação, em 5 dias.

Decorrido, tornem conclusos.

JUNDIAI/SP, 11 de novembro de 2021

RONALDO CAPELARI
Juiz do Trabalho Substituto

GB



Assinado eletronicamente por: RONALDO CAPELARI - Juntado em: 12/11/2021 14:13:30 - 726ceed
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/2111120355009700000164500065?instancia=1>
Número do processo: 0011746-35.2014.5.15.0096
Número do documento: 2111120355009700000164500065



Assinado eletronicamente por: RONALDO CAPELARI - Juntado em: 15/11/2021 11:54:31 - eceb3d7
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21111220194561200000164589105?instancia=1>
Número do processo: 0011746-35.2014.5.15.0096
Número do documento: 21111220194561200000164589105

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.matricula
56.021ficha
01

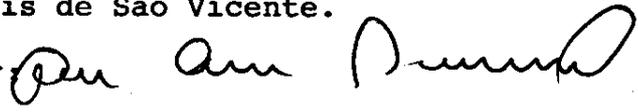
Em 18 de novembro de 1992.-

IMÓVEL: Apartamento nº 301, localizado no 3º andar, bloco A, - do **CONJUNTO CERVANTES**, situado na **AVENIDA OCEÂNICA AMABILE**, na **VILA OCEÂNICA AMABILE**, nesta cidade, com a área bruta de 60,125m², sendo 45,955m² de área útil e 14,700m² de área comum, pertencendo-lhe uma fração ideal equivalente a 23,97m² do todo do terreno, correspondente nas demais coisas de uso comum do condomínio, uma fração ideal de 1,7%.

CONTRIBUINTE: 2 05 21 002 007 1301-5

PROPRIETÁRIOS: **HIDEO HOSSODA**, RG nº 2.659.246-SP, CPF/MF nº 062.739.808-10 e sua mulher **NAMICO HOSSODA**, RG nº 3.070.911-SP, CPF/MF nº 760.084.958-53, **MASSAO HOSSODA**, RG nº 2.621.992-SP, CPF/MF nº 195.334.978-15 e sua mulher **NAIR NAKASHIMA HOSSODA**, RG nº 7.495.295-SP, CPF/MF número - - - - 760.085.098-20, e **SATORU HOSSODA**, RG nº 3.504.218-SP, CPF/MF nº 062.476.528-87 e sua mulher **FRANCISCA HOSSODA**, RG número - 3.888.499-9-SP, CPF/MF nº 760.085.178-49, todos brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, com escritório na Rua Lemos Monteiro, nº 88.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/32.869, do Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Interventor: 
(Luis Carmo Pascoal)

AV.1- Em 18 de novembro de 1.992.-

Nos termos do Decreto Municipal nº 492, de 07 de maio de 1976, a **AVENIDA OCEÂNICA AMABILE** se denomina atualmente **RUA OCEÂNICA AMABILE**. Ato isento de selos e emolumentos.

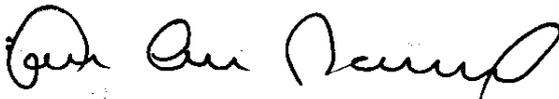
"continua no verso"

matricula	ficha
56.021	01
	verso

O Oficial Interventor: 
(Luis Carmo Pascoal)

AV.2- Em 18 de novembro de 1.992.-

Por escritura de 05 de agosto de 1.992, do 4º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro nº 2.192, fls. 147, foi autorizada a presente averbação, para ficar constando que o **Conjunto Cervantes Bloco A**, recebeu o nº 238 da Rua Oceânica Amabile, - conforme certidão nº 2.930, expedida aos 29 de agosto de 1989 pela Prefeitura local.

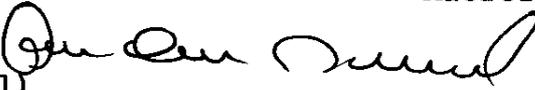
O Oficial Interventor: 
(Luis Carmo Pascoal)

R.3- Em 18 de novembro de 1.992.-

Pela escritura supra, os proprietários, **MASSAO HOSSODA** e sua mulher **NAIR NAKASHIMA HOSSODA**, transmitiram, por permuta, uma parte ideal equivalente a 1/3 do imóvel a **HIDEO HOSSODA** e sua mulher **NAMICO HOSSODA**, todos já qualificados.

VALOR: CR\$ 50.000,00.

Microfilme nº 84.834

O Esc. Autorizado: 
(Luis Carmo Pascoal)

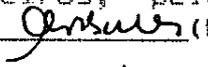
R.04/56.021 - Em 16 de fevereiro de 1.995.

Por escritura pública lavrada aos 23 de junho de 1.994, no 4º Tabelionato de Notas da Comarca de São Paulo-SP, livro nº 2.231, fls. 88, **HIDEO HOSSODA**, e sua mulher, **NAMICO HOSSODA**, e **SATORU HOSSODA**, e sua mulher, **FRANCISCA HOSSODA**, todos já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **MARIA JOSÉ BELLODI**, solteira, maior, industriária, RG nº 8.354.085-SP, CIC nº 462.380.698-72, residente e domiciliada em Varzea Paulista-SP, na Rua José de Souza, nº 110, e **SIDNEY MENEGUIM**, administrador de empresas, RG nº 9.055.240-SP, CIC nº 962.918.268-87, residente e domi-

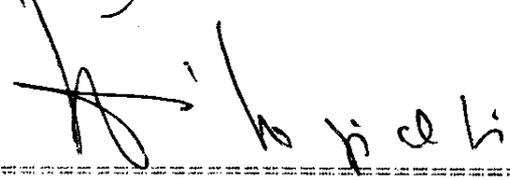
"continua na ficha 2"

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de Praia Grande - SPMATRÍCULA
56.021FICHA
02

Em 16 de fevereiro de 1995

ciliado em Varzea Paulista-SP, na Rua José de Souza, nº 100, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com MARIA BERNADETE BELLODI MENEGUIN, assistente social, RG nº 9.311.932-SP, CIC nº 032.681.318-75, todos brasileiros, pelo valor de CR\$ 10.900.000,00. A Escrevente:  (Mafalda Pereira Sales)

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)



AV.05/56.021 - Praia Grande, 06 de julho de 2.017.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201706.2312.00308914-IA-051, datado de 27 de junho de 2017, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo, TRT – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00116265220155150097, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Sidney Meneguim. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo n.º 465811 de 27/06/2017.



AV.06/56.021 - Praia Grande, 13 de setembro de 2.017.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201708.2813.00349167-IA-400, datado de 29 de agosto de 2017, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – São Paulo, TRT – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00005888020145150096, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Sidney Meneguim. Ato isento de selos e emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo n.º 470581 de 29/08/2017.



“continua no verso”

MATRÍCULA

56.021

FICHA

02

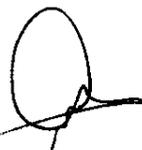
VERSO

AV.07/56.021 - Praia Grande, 05 de outubro de 2.017.

Nos termos do protocolo Arisp nº 201709.2015.00364985-TA-130, datado de 21 de setembro de 2017, é feita a presente averbação para consignar que por decisão proferida pelo Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00005888020145150096, fica cancelada a averbação nº 06, retro, referente ao protocolo ARISP nº 201708.2813.00349167-IA-400, em virtude do levantamento da indisponibilidade que recaía sobre os bens de Sidney Meneguim. Ato Isento de Selos e Emolumentos.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

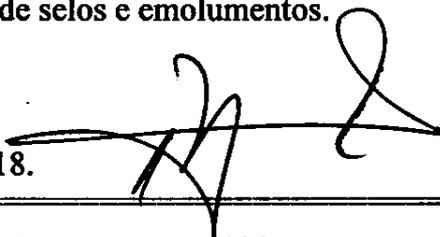
Protocolo nº 472193 de 21/09/2017.


AV.08/56.021 - Praia Grande, 17 de maio de 2018.

Nos termos do protocolo ARISP nº 201805.0921.00501909-IA-860, datado de 10 de maio de 2018, é feita a presente averbação para consignar que por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Processo nº 00106057520155150021, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Sidney Meneguim. Ato isento de selos e emolumentos.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 488955 de 10/05/2018.


AV.09/56.021 - Praia Grande, 05 de maio de 2020.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202004.1416.00710447-IA-660, datado de 15 de abril de 2020, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Jundiaí-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho - SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

“continua na ficha 03”

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

56.021

FICHA

03

Em 05 de maio de 2.020.

Processo nº 00002565020135150096, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Sidney Meneguim.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 536790 de 15/04/2020.
Selo digital nº 1197683E1000000306458200



AV.10/56.021 - Praia Grande, 03 de agosto de 2.021.

Nos termos da certidão expedida em 15 de julho de 2021, aditada aos 28 de julho de 2021, através do Protocolo de Penhora Online: PH000375684, pela Sr. Genoeffa Barbarini, Escrivã/Diretora da Terceira Vara do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Quinta Região da Comarca de Jundiá-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista - Processo nº 11746352014, movida por MARIA JURACI DA SILVA, CPF/MF 137.578.848-50, em face de SIDNEY MENEGUIM, CPF/MF 962.918.268-87, no valor de R\$ 54.720,77, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Sidney Meneguim. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado, conforme decisão proferida aos 30 de junho de 2021.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 573760 de 15/07/2021.
Selo digital nº 1197683E1000000062450321U




Selo Digital nº
1197683E1000000062450421S

CERTIDÃO

Protocolo nº 573760

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 56021, está conforme o original arquivado.

Onus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, 3 de agosto de 2021

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: MARIA JURACI DA SILVA

Emitido por Renan Patrick de Jesus



Assinado eletronicamente por: CLEIDE FONSECA DE MOURA - Juntado em: 06/08/2021 09:09:55 - ee4bc2d
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21080609094426200000157770321?instancia=1>
Número do processo: 0011746-35.2014.5.15.0096
Número do documento: 21080609094426200000157770321



Assinado eletronicamente por: RONALDO CAPELARI - Juntado em: 15/11/2021 11:54:31 - a55c59a
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/21111220194563400000164589106?instancia=1>
Número do processo: 0011746-35.2014.5.15.0096
Número do documento: 21111220194563400000164589106

SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27881d8	06/08/2021 09:09	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
7e995e3	06/08/2021 09:09	TERMO DE PENH. PJE 0011746-35.2014.0096	Auto de Penhora
ee4bc2d	06/08/2021 09:09	MATRÍCULA 56.021 PJE 0011746-35.2014.0096	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis
9355900	15/11/2021 11:54	Carta Precatória Executória	Carta Precatória Executória
eceb3d7	15/11/2021 11:54	Despacho	Carta Precatória Executória
a55c59a	15/11/2021 11:54	Matrícula	Carta Precatória Executória